



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2017 - CMM

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para abrir, mediante ato, sindicâncias e processos administrativos referentes à aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 05/2017 - CMM, o qual designa servidores efetivos para comporem a Comissão Especial;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2017 - CE da Comissão Especial, o qual solicita a dilação do prazo de entrega para conclusão dos trabalhos a que foram designados, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 09 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE DO COUTO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A60A252

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 021/2017 - GP/CCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador Ricardo Soares Nogueira do Couto, uma diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Assembleia Legislativa e a Governadoria do Estado do RN em Natal, no dia 27 de abril de 2017, para realizar atividades cabíveis ao seu mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de abril de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5591D7EE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 022/2017 - GP/CCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Wigner Leandro da Silva Melo, uma diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem acompanhando o vereador Ricardo Soares Nogueira do Couto, que irá à Assembleia Legislativa do RN e a Governadoria do Estado do RN em Natal no dia 27 de abril de 2017 na realização de atividades cabíveis ao seu mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de abril de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6E8D9C38

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 267/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor NICARDRO CARLEANDRO DE SOUSA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOARCIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 12 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51D5A431

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 023/2017 - GP/CCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BRENO VINÍCIUS DE GÓIS, RITA DAYNÁ PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA E REINYXON IGLESIAS, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 02/2017- GP/CCMM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 02 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 54B7ED17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 023/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 007/2017 - CMM, Processo nº. 023/2017 - CMM, na data de 19 de maio de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, recarga de gás de Cozinha (GLP) para recarga em botijão de 13kg e em cilindro P45 e recipiente p45 para gás de cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de

Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76745DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 024/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 008/2017 - CMM, Processo nº. 024/2017 - CMM, na data de 19 de maio de 2017, às 11h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coroa de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4DB7E569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 025/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 009/2017 - CMM, Processo nº. 025/2017 - CMM, na data de 26 de maio de 2017, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para cessão de direito de uso de sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado. Portal da Transparência, Protocolo Geral, processo Legislativo e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei nº 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 11 de maio de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5FA95829

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 3.546, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Terezinha de Lucena a rua projetada G, localizada no Loteamento Eldorado, que tem início na rua projetada A e término na rua projetada C, no bairro Santa Júlia,

em Mossoró, RN e dá outras providências.

Código Identificador: 4F1D67A9

Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, Terezinha Costa de Lucena a rua projetada G, localizada no Loteamento Eldorado, que tem início na rua projetada "A" e término na rua projetada "C", no bairro Santa Júlia, em Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48B918E1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 641/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OBADIAS PEREIRA DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6E73F9DD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 654/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NELSON DE MEDEIROS CHAVES FILHO para o cargo em Comissão de Diretor de Equipamento Cultural, Símbolo DEC, para Direção do Teatro Municipal Dix-huit Rosado com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 600E3CC1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 660/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA CONCEIÇÃO DE A. CASTRO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Escola de Dança Augusto da Escóssia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 664/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO SALES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51AE7352

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 721/2017***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THALIANE CÔBE GÊ MORAIS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Vereador Durval Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 571B9F2A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 752/2017**

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TEREZA MAGALHÃES ROCHA DE MORAIS para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Elza Sena, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 68012B6F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 754/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO ALBERTO, matrícula nº 09975-9, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal, para função de Diretor do Departamento de Projetos Especiais de Natureza Transitória - DEPENT, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 45165A58

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 755/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ISABELLI FERNANDES TRINDADE, matrícula nº 14.395-2, do cargo efetivo de Médica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingtin Rosado, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Médico a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48497C47

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 756/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0805126-81.2017.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

CONSIDERANDO ainda, que a requerente abaixo identificada foi exonerada do cargo em comissão por meio do Decreto nº 5.026, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar sub judice DÁVILA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente Geral Executiva, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - A reintegração perdurará até o quinto mês, inclusive, após o parto.

Art. 3º - A Secretaria da Administração e Finanças e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - Previ-Mossoró, adotarão as medidas cabíveis para cumprimento desta portaria e da decisão judicial prolatada no Processo nº 0805126-81.2017.8.20.5106.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 558802FE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 752/2017**

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TEREZA MAGALHÃES ROCHA DE MORAIS para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Elza Sena, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 765B9822

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 301, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: VALDICK LEAO DE OLIVEIRA. Matrícula nº: 5070295.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 59B5426D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 431, DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Leandra Priscila Bezerra de Moraes, matrícula nº 5080231, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - N. E. R. João Nicerias de Moura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 14/04/2017 à 10/10/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4CF79324

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 432, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2004 à 02-2014, ao (a) servidor(a) Maria do Socorro Caiana, matrícula nº. 5604-1, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Maria Salem Duarte, com prazo de vigência de 05/05/2017 à 01/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5CAC7573

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 433, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Andrezza Gurgel de Sousa, matrícula n.º 5082641, ocupante do cargo em comissão de VDE2 - Vice - Diretor de Escola, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Prof. Celina Guimarães, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 02/05/2017 à 29/10/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 44CDC887

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 434, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Maria Luciana Lopes de Moura, sob matrícula nº 5123-2, no cargo de Professor - Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - N. E. R. Doutor José Gonçalves, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/02/2017, conforme Benefício de Número 617.633.339-7, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4AB6FOC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e

assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1992 à 04 -2002, ao (a) servidor(a) Manoel Leal de Melo, matrícula nº. 3220-8, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) no (a) Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, com prazo de vigência de 03/05/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 43492DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 439, 04 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) Antonio Jaem Estigarriga Menescal Junior, matrícula nº 13.376-0, Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância a Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), com vigência de 08/05/2017 à 08/05/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 704F011B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2000 à 03-2005, ao (a) servidor(a) Francisco de Assis Lobato, matrícula nº. 6704-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, com prazo de vigência de 04/05/2017 à 02/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3C3ED7F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441, DE 04 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-2003 à 12-2008, ao (a) servidor(a) Isabelle Cantídio Fernandes Diogenes, matrícula nº. 5895-5, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado, com prazo de vigência de 02/05/2017 à 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 73BA757F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 442, DE 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2001 à 08-2006, ao (a) servidor(a) Maria Gorette de Souza Barra, matrícula nº. 9145-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Raimundo rene Carlos, com prazo de vigência de 01/05/2017 à 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5C3B8C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 444, DE 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, ao (a) servidor(a) Maria Ione da Silva, matrícula nº. 13.209-8, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde, com prazo de vigência de 10/05/2017 à 08/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3F6FD662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 460, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2017-PGM/PTrab/Ass, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0803224-93.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do servidor, abaixo identificado, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor GLEYLTON MAX SOUZA PEREIRA, matrícula n.º 12076-6, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 08, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4C19085A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 461, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2017-PGM/PTrab/Ass, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0803698-64.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento da servidora, abaixo identificada, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora LEONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 12059-6, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 09, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3F6A5580

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 462, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2017-PGM/PTrab/Ass, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0822622-60.2016.8.20.5106, que determina o enquadramento do servidor, abaixo identificado, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, bem como o pagamento do "adicional por tempo de serviço" de acordo com o tempo de serviço prestado pelo autor,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor IDALÍCIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula n.º 11.336-0, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 09, do Grupo Ocupacional da Saúde, com o respectivo pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4DD77401

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 463, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2017-PGM/PTrab/Ass, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0822622-60.2016.8.20.5106, que determina o enquadramento da servidora, abaixo identificada, nos termos do Anexo II da Lei

Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, bem como o pagamento do "adicional por tempo de serviço" de acordo com o tempo de serviço prestado pela autora,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora SANDRA MARIA ARRUDA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 11.368-9, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 09, do Grupo Ocupacional da Saúde, com o respectivo pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 71E6F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 464, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2017-PGM/PTrab/Ass, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0822622-60.2016.8.20.5106, que determina o enquadramento da servidora, abaixo identificada, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, bem como o pagamento do "adicional por tempo de serviço" de acordo com o tempo de serviço prestado pela autora,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora ZENEIDE MARIA DA SILVA, matrícula n.º 11.570-3, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 07, do Grupo Ocupacional da Saúde, com o respectivo pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 40F2F6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Aline Tereza Alves de Melo, matrícula n.º 5089476, ocupante do cargo em comissão de COR5 – Coordenador V, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 05/05/2017 à 01/11/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4008B524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-SECOM

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura

municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Republicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em 03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- SECOM

Cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em veiculação de mídia Impressa, Televisiva, Radiofônica e Web para a edição do Mossoró Cidade Junina 2017

Data/Local: 29/05/2017 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, 12 de abril de 2017.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 721894E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017 – SEMAD**

Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas repartições públicas (Escolas e Unidades de Educação Infantil) deste município durante o ano de 2017.

Valor Total: R\$ 3.839.040,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quarenta reais).

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2017.

Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5AE72927

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017 – SEMAD**

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para prédios públicos.

Valor Total: R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2017.

Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 73B1B9F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017 – SMC**

Objeto: contratação da companhia de teatro para produção e execução da 16ª edição do espetáculo CHUVA DE BALÁ DO PAIS DE MOSSORÓ 2017

Valor Total: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil).

Período de execução: 10 de maio a 30 de junho 2017

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura: 10 de maio de 2017.

Contratada: CIA A MASCARA DE TEATRO - CNPJ: 06.197.790/0001-23.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 55AF7076

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017 – SMC**

Objeto: Contratação de companhia de dança produção e execução da 16ª edição do espetáculo do Espetáculo Chuva de Balas no Pais de Mossoró-2017.

Valor Total: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Período de execução: 10 de maio a 30 de junho 2017

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data da Assinatura: 10 de maio de 2017.

Contratada: GESTO COMPANHIA DE DANÇA - CNPJ: 01.855.614/0001-18.
Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 42A1E4E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA DO JULGAMENTO EM**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lillian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o Proc. Nº 0015/2017- TATM (PFA de Origem 2016.013840-4 – SEFAZ), referente a Restituição de ITBI, tendo como requerente a empresa Iguaçu Fundo de Investimento em Direito, será julgado em 2ª instância no dia 16 de maio de 2017, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 12 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lillian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 6E99B613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora ANA MARIA TEIXEIRA DE LIRA ALVES, para Coordenar a Integração Ensino-Serviço, parte integrante da Matriz de Educação Permanente em Saúde. Dando-lhes autonomia para avaliar, assinar e encaminhar documentação referente ao trâmite, bem como, acompanhar a atuação de estagiários e pesquisadores das instituições de ensino conveniadas à Prefeitura, nas Unidades de Saúde vinculadas à rede municipal, sejam elas Básicas ou Especializadas.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 02 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 71228764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA, Enfermeira, com lotação na Equipe 107 da UBS Dr. Eptácio da Costa Carvalho, retroagindo a 03 de Abril de 2017.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 12 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 762C9285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor KAMILO AGOSTINHO LOPES DO RÉGO FERNANDES, Cirurgião-Dentista, aprovado no Processo Simplificado nº 01/2015, com lotação na Equipe 146, na UBS Antônio Camilo, retroagindo a 09 de Março de 2017.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 12 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6BAD93AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 006/2017 - SESEM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 37/2009 e no Decreto nº 4.076 de 14 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliação de Desempenho para a realização das avaliações de desempenho individual e o pagamento da Gratificação de Desempenho Específica de Segurança – GDES, referente aos períodos de Junho e Dezembro de 2017.

Rodrigo Maia de Carvalho – Matrícula Nº 014310-3

Francisco José Silva Couto – Matrícula Nº 506988-2

Alexsandro Jose da Silva – Matrícula Nº

14.361-8

Art. 2º - A Presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período através de portaria, a critério do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de maio de 2017.

Gen. Eliéser Girão Monteiro Filho

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil,
Mobilidade Urbana e Trânsito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4FE17AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada de Instalação e Operação (LSIO) para CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNOLÓGICAS DE MOSSORÓ S/C LTDA - EPP - CACIM.

Publicado por:
RODRIGO MACIEL MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 3DBD339E

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 069/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal C/C Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c, Art.12, inciso I e Art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a AILA KALIANA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula/vínculo 12.880-5, exercendo o cargo de "Assistente Social", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, portadora da cédula de identidade nº 001.664.697-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 044.035.274-69, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 2.657,99 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 6º da Lei Complementar nº 020/2007 Anexo I – 30 dias): R\$ 2.076,56;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 8 anos / 8%): R\$ 166,12;

Gratificação Por Titulação 20%: (Art. 31 da Lei Complementar 020/2007): R\$ 415,31

Valor do Benefício: R\$2.657,99

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró/RN, 08 de maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3F95ADDB

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR